

## CURSO DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ NA PERSPECTIVA DOS POLICIAIS

L. M. F. FIALHO<sup>1\*</sup>, E. M. S. PEREIRA<sup>1</sup>, F. G. A. SOUSA<sup>1</sup>

Universidade Estadual do Ceará<sup>1</sup>

ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0003-0393-9892>\*

[lia\\_fialho@yahoo.com.br](mailto:lia_fialho@yahoo.com.br)\*

Submetido 14/01/2023 - Aceito 10/04/2023

DOI: 10pts.15628/holos.2023.10342

### RESUMO

Objetivou-se compreender as percepções dos policiais militares do estado do Ceará que participaram do curso de Formação de Oficiais acerca da formação profissional vivenciada, bem como acerca das possíveis lacunas emergentes para garantir a segurança pública. A pesquisa, qualitativa do tipo estudo de caso, foi realizada mediante entrevista semiestruturada junto a três policiais militares. Os dados coletados foram tratados mediante a técnica da análise de conteúdo, que facultou a formulação de quatro categorias para a discussão dos resultados: 1) Percepções dos policiais militares sobre o

curso formativo; 2) Significados das reformulações da formação da polícia militar no Ceará; e 3) Impasses que persistem. Verificou-se que os policiais militares avaliavam como positiva a organização do curso formativo do qual participaram, destacando aspectos como a associação teoria e prática e o amplo panorama de disciplinas como avanços nessa área. A reformulação do curso foi considerada positiva, conquanto persistem dificuldades que comprometem o exercício profissional dessa classe, a exemplo da falta de sintonia com outros órgãos da segurança pública do estado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Policiais militares, Formação profissional, Segurança pública.

## TRAINING COURSE FOR CEARÁ MILITARY POLICE OFFICIALS FROM THE POLICE PERSPECTIVE

### ABSTRACT

The objective was to understand the opinion of the military police in the state of Ceará who participated in the Officer Training Course about the professional training experienced, as well as the possible emerging gaps to ensure public safety. The research, a qualitative case study, was carried out through a semi-structured interview with three military police officers. The collected data were treated using the content analysis technique, which allowed the formulation of four categories for the discussion of the results: 1) Perceptions of the military police about the training course; 2) Meanings of the

reformulations of the formation of the military police in Ceará; and 3) Persistent impasses. It was found that the military police evaluated the organization of the training course in which they participated as positive, highlighting aspects such as the association between theory and practice and the broad panorama of disciplines as advances in this area. The reformulation of the course was considered positive, however difficulties persist that compromise the professional practice of this class, such as the lack of harmony with other public security organs of the state.

**KEYWORDS:** Military police, Professional training, Public security.

## 1 APRESENTAÇÃO

A etimologia do termo “polícia” varia de acordo com épocas, espaços e conjunturas sociais, o que aponta para uma abordagem histórica distinta, a depender do contexto, já que se trata de uma construção social que sofre influência da cultura e dos valores sociais, não sendo possível, portanto, apreender uma definição precisa (Lima, Vasconcelos & Granjeiro, 2006). Conquanto, aqui, opta-se por utilizar o conceito desenvolvido por Monet (2002), que entende a sociedade como um espaço onde deve prevalecer a ordem pública, sendo os policiais os “(...) guardiães da lei encarregados de fazer respeitar essa regulamentação” (p. 20), portanto trata-se de profissionais que atuam na área da segurança pública, fazendo valer o cumprimento dos direitos e deveres dos cidadãos (Brasil, 1988).

Há que se considerar que a polícia nem sempre existiu. Nas sociedades antigas, quando algum indivíduo infringia as regras e atentava contra o bem comum, qualquer um poderia se fazer autoridade para castigá-lo (Foucault, 2009). O surgimento da classe policial teve origem na Inglaterra, que mais tarde influenciou a sociedade norte-americana, o Japão, a China, etc.; modelo em que os policiais se assemelhavam à classe militar dos tempos atuais e objetivavam manter a ordem na sociedade (Mendes, 2007). No caso brasileiro, a polícia foi pensada e organizada seguindo os moldes portugueses do período imperial, constituindo um exército por determinação real e dando origem à Força Policial Brasileira (Mendes, 2007).

No que concerne especificamente à Polícia Militar [PM] do Ceará, ela foi criada em 1835, pelo padre senador José Martiniano de Alencar, que instituiu esse corpo de profissionais a partir da Resolução Provincial nº 13, alegando preocupação com a segurança dos residentes da província cearense (Sá, 2002). Essa resolução foi o pilar para a criação da Força Policial e teve como seu primeiro comandante o tenente do Exército Tomás Lourenço da Silva Castro. Somente após mais de 90 anos, fundou-se, na cidade de Fortaleza, o primeiro centro educacional destinado à formação dos PMs do Ceará, a Escola Profissional de Força Pública, por meio do Decreto nº 1.251, de 8 de abril de 1835, pelo então coronel do Exército Brasileiro Edgard Facó. A partir de então, a formação dos PMs foi passando por transformações com vistas à adequação desses profissionais às necessidades de quem lhes cabem zelar e proteger (Costa, Araújo & Guerra, 2020; Holanda, 1987).

Souza, Torres, Barbosa, Lima e Sousa (2015) asseveram a importância de fomentar estudos acerca da realidade educacional de PMs, especialmente porque esse assunto vai ao encontro das demandas sociais de melhoria da segurança pública, haja vista que muitas são as críticas sobre a atuação da PM e a formação para o trato com o público. Em congruência, Freitas, Peres e Goedert Filho (2015), ao analisarem os conflitos e dilemas da prática policial militar no cotidiano, concluem que a humanização das relações profissionais, incluindo os processos educacionais, pode contribuir para uma melhor relação entre a polícia e a comunidade.

A formação profissional para a atualização e qualificação permanente é consensual entre inúmeros pesquisadores (Florêncio & Carvalho, 2022; Genú, 2018; Ribeiro, 2022), cabe, todavia, compreender a maneira como se efetiva a formação inicial para profissionais que seguem a carreira de PM.

Desde a década de 1990, o ingresso na PM passou a ser organizado, primeiro, mediante vestibular e, depois, por concurso público organizado pela Universidade Estadual do Ceará [UECE] (Sá, 2002). Após a aprovação, o candidato ingressava no curso de formação de oficiais, no qual recebia preparação intelectual e física para atuar na segurança pública. Somado a isso, desde 2016 também foi exigida formação em nível superior para adentrar nessa carreira.

Refletindo sobre as especificidades do processo formativo dos policiais militares do estado do Ceará, surgiu a inquietação que instigou este estudo: o que os PMs pensam acerca de como é desenvolvida a formação do oficial militar? Para responder a essa problemática, desenvolveu-se uma pesquisa com o objetivo de compreender a percepção dos PMs do estado do Ceará que participaram do Curso de Formação de Oficiais acerca da formação profissional vivenciada, bem como acerca das possíveis lacunas emergentes para garantir a segurança pública.

A relevância do estudo se justificou pela possibilidade de ampliar a compreensão acerca das nuances que perpassavam a formação da PM, especialmente na realidade do Curso de Formação de Oficiais desenvolvido no Ceará. Possibilitou-se, com efeito, tecer reflexões e discussões que envolveram os seguintes assuntos: percepções dos PMs sobre o curso formativo; significados das reformulações da formação da PM-CE; e impasses que persistem no exercício dessa profissão, apesar das evoluções formativas, para garantir segurança à população.

## 2 METODOLOGIA

O estudo se caracterizou pela abordagem qualitativa, já que considerou subjetividades dos policiais que atuam na PM cearense, valorizando as suas percepções e realçando minúcias invisibilizadas em pesquisas macrossociais.

Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens (Engel & Tolfo, 2009, p. 32).

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, logo, analisa relações, processos e fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2001).

A pesquisa adotou o tipo estudo de caso único, pois considerou um único Curso de Formação de Oficiais com foco nos PMs de um estado brasileiro, o Ceará. A empreitada investigativa foi amparada em Yin (2001), que chama a atenção para a pertinência de estudos de casos por se tratar de uma investigação empírica “que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real” (p. 32), quando os limites entre o fenômeno e o contexto são subjetivos e não podem estar claramente definidos, resultando em uma investigação qualitativa mais aprofundada.

A coleta de dados foi realizada mediante entrevista semiestruturada para sondagem acerca das percepções dos PMs sobre o processo formativo do qual participaram, apontando avanços, limites e possibilidades referentes à realidade formativa que vivenciaram, tanto nos encontros presenciais quanto em suas práticas profissionais.

Ao total, foram contactados cinco policiais, escolhidos aleatoriamente, sendo a participação no Curso de Formação de Oficiais e o exercício na profissão os critérios de inclusão. Desses, três deram retorno positivo e se dispuseram a colaborar com o estudo, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido [TCLE], que explicitou a temática do estudo, o problema a ser investigado, o objetivo, a metodologia e a forma de participação, bem como a inexistência de compensações financeiras ou prejuízos, permitindo a desistência a qualquer momento. Os outros dois policiais alegaram falta tempo e interesse em colaborar.

Importa destacar que, como se trata de pesquisa envolvendo seres humanos, foram respeitados os critérios éticos regulamentados pela Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Em decorrência, os três PMs que colaboraram com o estudo aceitaram a participação voluntária, após leitura e assinatura do TCLE. Este assegurou a preservação de suas identidades, logo, pelo fato de o anonimato ter sido assegurado, utilizaram-se siglas para referenciar suas falas: Policial Militar 1 (PM1), Policial Militar 2 (PM2) e Policial Militar 3 (PM3), seguindo a ordem da realização das entrevistas, efetivadas em locais e horários selecionados pelos policiais no decorrer de dezembro de 2015.

O primeiro entrevistado, PM1, tinha 38 anos de idade e 16 anos de profissão; concluiu o Curso de Formação de Oficiais em 2001, tendo ingressado na PM em 1999 e realizado três anos de curso. A entrevista aconteceu em 18 de dezembro de 2015 e durou 21 minutos. O segundo participante, PM2, tinha 53 anos de idade e 29 de profissão; iniciou o Curso de Formação de Oficiais em 1986 e o concluiu em 1988. Concedeu entrevista em 21 de dezembro de 2015, com duração de 26 minutos. O terceiro colaborador, PM3, possuía 52 anos de idade e 27 de profissão; iniciou o Curso de Formação de Oficiais em 1987 e o concluiu em 1989. Foi entrevistado em 22 de dezembro, durante 16 minutos. Todas as entrevistas foram desenvolvidas nos órgãos de lotação dos PMs, respectivamente, no horário do almoço, ao final do expediente e no intervalo para descanso.

A entrevista semiestruturada foi norteadada pelo seguinte roteiro, composto por seis indagações: 1) Como avalia a realização do curso de formação para oficiais militares? Justifique; 2) O seu curso de formação proporcionou o desenvolvimento de habilidades e competências? Caso positivo, explicita quais; 3) Você acredita que o curso de formação possuía lacunas ou problemas? Caso positivo, explicita os principais; 4) Em linhas gerais, qual sua avaliação acerca do seu curso de formação?; 5) Hoje, o curso é oferecido em outros moldes, diferentemente dos que se realizavam na sua época?; e 6) Aponte os principais empecilhos para assegurar segurança à sociedade.

Os dados coletados mediante a entrevista foram tratados conforme a análise de conteúdo, compreendendo que esta trata de:

(...) um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2006, p. 47).

Consoante leciona Bardin (2006), seguiram-se as quatro fases inerentes a esse processo: 1. Organização da análise; 2. Codificação; 3. Categorização; e 4. Tratamento dos resultados, inferência e interpretação dos resultados. Logo, primeiro foi realizada a leitura flutuante, que se constitui na

leitura e releitura cuidadosa do material explorado; em seguida, na pré-análise, foi efetivada a apreensão dos assuntos mais relevantes, resultando na codificação e na categorização, a partir das quais as narrativas afins foram agrupadas em categorias, que “(...) reúnem um grupo de elementos (...) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos” (Bardin, 2006, p. 117). Para isso, juntaram-se todas as informações semelhantes, agruparam-se os assuntos que possuíam afinidade semântica e, por fim, reuniram-se as temáticas em grupos com vistas à melhor discussão dos resultados.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do processo de análise de conteúdo resultaram quatro categorias, a saber: 1) Percepções dos PMs sobre o curso formativo; 2) Significados das reformulações da formação da PM-CE; e 3) Impasses que persistem. A partir dessas categorias são realizadas as discussões do material coletado, que se organizam uma a uma nas subseções que seguem.

#### 3.1 Percepções dos PMs sobre o curso formativo

Todos os policiais entrevistados consideraram o curso um elemento valioso para as suas formações, pois acreditavam que esse mecanismo possibilitava a maior qualificação para a atuação profissional no sentido de atuar de maneira mais consciente ante as necessidades da sociedade (Almeida, Pimentel & Nascimento, 2022; Lara, 2016). Essa compreensão está em sintonia com o objetivo das formações oferecidas no Ceará, que visou tornar os PMs mais qualificados para servir a população (Brasil & Sousa, 2010).

Ao destacar a importância do curso de formação para os oficiais militares do qual havia participado, o PM1 (2015) chamou a atenção para os distintos conhecimentos que os PMs necessitam apreender para efetivar o bom exercício de sua profissão. Esses conhecimentos envolvem desde saberes mais gerais relacionados à área jurídica e administrativa até aqueles específicos da área militar, conforme narrativa:

(...) para se formar um oficial, são necessários conhecimentos de diversas áreas do saber, do jurídico ao administrativo, que vão exigir que o profissional formado tenha adquirido durante essa formação. Ressaltando que o militar também necessita de uma formação específica militar, porque não tem como uma pessoa civil, sem formação militar, querer ser militar sem o curso de formação muito bem desenvolvido (PM1, 2015).

Congruente a Sá (2002), essa percepção, responsável por gerar a autoimagem do profissional militar, faz avultar a necessidade de formações em múltiplas áreas, sendo crucial o seu desenvolvimento com criticidade e reflexão sobre as condições de intervenções práticas. Assim, os cursos de formação de policiais se constituem em ocasiões apropriadas para a troca de conhecimentos úteis para fomentar os princípios de conduta profissional (Lima et al., 2006).

Sobre as habilidades e as competências que havia adquirido no curso de formação, o PM1 (2015) destacou um panorama de aptidões, tais como “(...) habilidades no sentido de sermos além de conhecedores e dominarmos bem uma arma de fogo, habilidades de negociação de conflitos,

que a gente se depara muito com situações reais de ocorrências, habilidades no sentido físico também”. O PM1 (2015), portanto, destacou que as formações permitem o fomento de conhecimentos teóricos e práticos, sendo estes últimos de extrema relevância, já que somente são aprendidos nos cursos de formação, que preparam os policiais para o exercício de atividades concretas e plurais, das técnicas de negociação ao preparo físico, para que possam atuar com segurança e responsabilidade.

De modo semelhante, o PM3 (2015) afirmou que a partir do curso foi possível adquirir muitas habilidades e competências que ultrapassam os treinamentos para manejo de armas e outros equipamentos (Silva, Laudares, Libório & Ekel, 2018). Destacou, principalmente, os aprendizados acerca de condutas indispensáveis para liderar a tropa, comandar e ensejar o companheirismo dos militares para angariar êxito no trabalho, dentre outras técnicas específicas dessa profissão: “(...) a partir dessas habilidades é que a gente pode desenvolver o nosso trabalho como oficial, e tudo isso é importante que se aprenda na academia (...)” (PM3, 2015).

A formação que intercala a teoria e a prática, associação entendida como indispensável no processo formativo, permite que o conhecimento previamente produzido seja utilizado para qualificar a prática profissional (Therrien, Azevedo & Lacerda, 2017). Dessa maneira, uma formação puramente teórica está fadada ao desinteresse dos formandos, pois costuma ser pouco atrativa e descontextualizada (Alves, Fialho & Lima, 2018). Na contramão, uma formação que faz uso da práxis permite que o ensino e a aprendizagem sejam dinâmicos e inter-relacionados com o contexto sociocultural, que é mais significativo (Fialho, Machado & Sales, 2014).

Com relação à organização do curso articulando ensinamentos teóricos e práticos, os três PMs entrevistados acreditam que esse é um dos aspectos mais positivos da formação, pois, diferentemente do que ocorria em tempos mais antigos, em que a formação era puramente teórica (Bayley, 2006), eles podem contar com instrução mais completa e condizente com as suas necessidades práticas.

O PM2 (2015) asseverou o exposto por Bayley (2006) ao afirmar que, nos moldes arcaicos, os militares eram formados igualmente às Forças Armadas, sem que fossem levados em consideração os distintos locais de atuação dos profissionais: “(...) a gente acabava se formando em muitas disciplinas, como se fôssemos das Forças Armadas, quando, na realidade, a gente tinha que aprender mais disciplinas técnicas voltadas para a polícia para dar segurança à sociedade”.

Assim como o PM2 (2015) demonstrou satisfação com a formação que articula prática e teoria, o PM1 (2015) manifestou acreditar que, nesses moldes, houve descontinuidade do tecnicismo que perpassava a formação dos PM do Ceará no século XX:

(...) hoje todos os cursos não têm mais aquela formação militar igual à anterior, ou seja, de ficar internado sendo pressionado psicologicamente. Eles assistem às aulas e vão para casa, e hoje eles são só candidatos. Só são considerados militares a partir do momento em que eles são aprovados durante todo o curso.

Foi consensual, para os três PMs entrevistados, a importância da nova roupagem do curso formativo de militares, pois o abandono de práticas tecnicistas acarretou maior rendimento na aprendizagem (Saviani, 2011), bem como reforçou a qualidade formativa dos profissionais em tela.

Destacamos a narrativa do PM2 (2015), que chamou a atenção para a desenvoltura que adquiriu, especialmente, para atuar na posição de comando, função que lhe cabia no período da entrevista, mas que não se sentia apto para tal: “(...) [o curso] é muito importante, pois o oficial é considerado a pessoa responsável pelas principais ações da instituição, aprendi lá (...)”. E complementou destacando algumas áreas que considerou de maior relevância: “(...) a teoria do direito nas suas mais variadas vertentes, os vários ramos do direito que compõem o Curso de Formação de Oficiais e as disciplinas profissionais de caráter operacional como técnica policial militar” (PM2, 2015).

À vista disso e consoante a Sá (2002), a formação dos PMs no Ceará foi reformulada e ganhou traços positivos, pois, nos novos moldes, passou a abarcar várias áreas do conhecimento, que englobam desde o processo pedagógico, relacionado ao ensino específico para a carreira, até o instrucional, para o domínio de conhecimentos jurídicos e habilidades práticas; íterim formativo que torna esses profissionais “(...) disciplinados, competentes, hábeis e aptos ao exercício de comando no contexto institucional da PM” (Sá, 2002, p. 28).

Apesar dos relatos positivos, principalmente no que concernia à articulação entre teoria e prática, também foram avultadas insatisfações e lacunas a respeito do processo formativo da PM, assunto discutido na categoria 2.

### 3.2 Significados das reformulações da formação da PM-CE

Foram demonstradas insatisfações mais contundentes no que diz respeito à prática da semi-internação, por conta do distanciamento com a comunidade. Foram relatadas também reclamações quanto à extensa carga horária de treinamento, com a prevalência de disciplinas conteudistas, além da falta de formação humanística. Souza (2008) chama a atenção para a relevância de rever os moldes com que se desenvolvem a formação dos PMs, já que o objetivo principal não é formar repressores, agressores ou indivíduos insensíveis, ao contrário, é necessário formar cidadãos humanizados, destituídos de preconceitos de raça, gênero ou situação econômica, que vão zelar pelo cumprimento de direitos e deveres, buscando uma sociedade mais justa e harmônica.

Os PMs explicitaram descontentamento por ainda haver preponderância de disciplinas teóricas em detrimento das práticas, bem como com a valorização exacerbada de práticas com características ditatoriais. Sobre esse último ponto, de acordo com Mendes (2007), apesar dos avanços implantados na área de segurança pública do Brasil, essas práticas ainda perduram “(...) revestidas de elementos simbólicos e comportamentos recorrentes ao período ditatorial que vigorou no país a partir de 1964 (...)” (p. 1), o que faz emergir um descompasso entre práticas autoritárias e o regime democrático e de cidadania estabelecidos na sociedade brasileira (Lara, Campos, Stefano & Andrade, 2017).

Miranda (2013), ao tratar do impasse entre uma formação/atuação autoritária ou humanizada para a PM, infere que a atuação dos policiais, que deveria firmar parceria com a sociedade, comumente, mantém uma cultura institucional com traços do regime ditatorial. Esse cenário inverte a lógica de união para lutar por políticas públicas de combate ao crime com vista à diminuição da violência, afinal, interessa repensar o caráter ditatorial e punitivo das ações militares que minoram relevância para a reestruturação psicológica e a reorganização de uma rotina de vida

em congruência com a cidadania, no sentido da adoção de condutas harmônicas às normativas legais da sociedade (Fialho, Laurindo & Xavier, 2018).

A despeito dessa formação com destaque para o ensino militarizado alicerçado no tradicional modelo pedagógico que preza o adestramento, o condicionamento e o disciplinamento dos corpos por meio do uso da força ou do autoritarismo (Costa, Araújo, Danjour & Oliveira, 2013; Foucault, 2009), faz-se necessária a formação que qualifique para a humanização desses profissionais encarregados por garantir a segurança pública sem infringir os direitos individuais dos cidadãos (Holanda, 1987). No entanto, apesar do descontentamento com a formação majoritariamente de característica militar, os policiais não relataram a importância da formação humana nos seus processos formativos, detendo-se a criticar sem apresentar soluções alternativas.

De acordo com o PM3 (2015), a linha de formação dos militares foi atualizada, pois antes era ainda mais militarizada, havendo maior afrouxamento nessa área: “(...) a principal lacuna que tinha era que éramos muito militarizados, ficávamos muito dentro dos quartéis, quando eu acho que a gente deveria ter tido uma aproximação maior com a sociedade”.

Segundo o PM3 (2015), mesmo com a atualização, na formação ainda persiste o distanciamento com a comunidade. A crítica dele recai, prioritariamente, sobre o tempo que os militares passavam dentro da instituição, pois só tinham permissão para saírem aos finais de semana caso apresentassem comportamentos adequados, ou seja, se sujeitassem às ordens superiores sem questionamento. Ademais, a formação não envolvia a sociedade como parceira.

Essa prática era avaliada como negativa, pois minorava o contato do profissional da segurança pública com o seu lócus de trabalho, a sociedade. Bayley (2006) concorda com o exposto ao explicitar que uma formação mais humanística, sensível aos problemas pessoais e sociais, depende de uma formação que trabalhe com o contexto local para o seu reconhecimento, identificando problemas e possíveis intervenções. O PM2 (2015) asseverou o exposto ao explicar que a aproximação dos PMs com o meio social tornou a sua formação mais humanizada, devendo ser este um dos princípios norteadores da formação militar do primeiro ao último semestre de curso, não podendo ocupar segundo plano de importância.

Mendes (2007), apesar de reconhecer a evolução no íterim formativo da PM, postula que esses profissionais continuam militarizados, sendo ainda necessário avançar no que concerne à humanização dessa categoria. Especialmente no que diz respeito ao trato com a população mais pauperizada economicamente, parda, negra e periférica, já que esta é associada à criminalidade (Fialho, 2015a). Em consonância, essa percepção preconceituosa retroalimenta a violência, na medida em que não consegue inibir os atos ilegais ou evitar a violência com o autoritarismo, passando uma imagem de que os PMs são inimigos da sociedade, ao invés de parceiros na busca pela paz social (Xavier, Tavares & Fialho, 2015).

Comprova-se essa percepção a partir do posicionamento do PM2 (2015), que, ao avaliar o curso de formação do qual havia participado, alegou que o aspecto mais negativo foi a ênfase no militarismo, seguido das oito horas diárias para treinamento no decorrer de três anos, o que gerava desgaste físico e emocional e o fez considerar, muitas vezes, o curso desgastante, entediante e pouco produtivo. Inclusive, acrescentou que entende como negativas a pouca ênfase nas atividades



práticas e a prevalência de disciplinas muito relacionadas ao que preconiza o Exército Brasileiro, como a Moral e Cívica, que se voltava para a formação das Forças Armadas (Brasil, 2010).

Em suma, os PMs compreendem que houve mudança positiva quanto à articulação entre teoria e prática, no entanto, no aspecto humanização e contextualização da formação, ainda há muito a melhorar, já que o decurso formativo pouco se articula com a sociedade e ainda está fortemente permeado pelo autoritarismo.

Estratégias foram traçadas com vistas ao progresso e ao rendimento do ensino da corporação e tais reformulações foram sendo pensadas ao serem analisadas as desenvolturas dos cursos, porquanto, as reformulações de práticas formativas de PMs são pensadas a partir da análise de cursos em exercício, que permitem apontar aspectos a serem otimizados (Bengochea, Guimarães, Gomes & Abreu, 2004). Logo, mudanças nas forças policiais brasileiras “(...) são inovações que revelam fragilidades e deficiências de modelos ultrapassados de pensar e fazer segurança pública (...)” (Brasil & Sousa, 2010, p. 107).

A ineficiência da segurança pública é um problema que historicamente aflige a população brasileira e vem se agravando na contemporaneidade, já que os altos índices de violência e criminalidade não param de crescer (Waiselfisz, 2016). Diante desse contexto, surge a eminente necessidade de repensar o papel da PM e, nessa dinâmica, a maneira de formar esses profissionais objetivando o melhor preparo possível para o desenvolvimento de suas funções (Fialho, 2015a).

O PM1 (2015) chamou a atenção para a mudança do contexto social que fez impingir alterações no processo formativo dos oficiais: o aumento da criminalidade. Para ele, com o agravamento das ações que ferem a segurança do cidadão, os policiais foram incitados a dominar outros conhecimentos que antes não faziam parte da formação dessa categoria. Assim, os currículos foram atualizados e incrementados por múltiplas áreas do conhecimento com vistas a proporcionar maiores possibilidades de combate ao crime organizado (Braz, 2008). Sobre a mudança do conteúdo programático, essa atualização foi avaliada como positiva, conforme enunciado pelo PM3 (2015):

(...) eu acredito que buscando justamente esse aperfeiçoamento, essa melhora na grade curricular, com certeza resultará em melhores oficiais formados, tanto no sentido técnico-administrativo como no sentido do conhecimento jurídico. Então, há bastante diferença, tanto no próprio conteúdo ministrado do curso em si, da própria grade curricular, que foi totalmente refeita e aperfeiçoada.

Sobre essas mudanças nos cursos de formação, o PM3 (2015) destacou que a organização das disciplinas, anteriormente ao seu curso, era englobada em um só bloco, sobre uma área predeterminada, e que atualmente as novas formações já possuem disciplinas que abarcam áreas diversas, com maior amplitude, o que foi considerado um avanço.

As disciplinas que hoje são segmentadas na época ocorriam em um só bloco, técnica policial militar. Por exemplo, hoje há as mais variadas vertentes, possibilitando ao aluno especificidades nessas vertentes, o que não ocorria no passado (PM3, 2015). O depoimento do PM1 (2015) ajuda a esclarecer a comparação: “(...) a grade curricular de um curso atende o momento histórico de cada época. Para a época que eu cursei o curso de formação de oficiais, ele atendia plenamente o seu desiderato. Todavia, as reformulações curriculares atuais acompanham o desenvolvimento da atualidade”.

Tendo em vista que cada momento histórico requer profissionais distintos (Saviani, 2008), é essencial a renovação de processos formativos, haja vista que, na perspectiva de Toledo (2004), eles são os encarregados por disseminar as mudanças requeridas por cada contexto social. Todavia, tomando por base a narrativa do PM1 (2015), os profissionais militares de outrora se enquadravam no que era esperado de suas práticas, quando se defendiam mais rigidez e disciplina e a imposição de ordens sociais (Souza, 1986). Atualmente, no entanto, há a necessidade de aproximação entre os PMs e a comunidade, e a formação deve assumir maior interação com o social.

À vista disso, entende-se que a formação contemporânea dos PMs envolve maior qualificação e resulta em profissionais mais bem treinados para as necessidades do contexto atual (Bayley, 2006), no entanto, o processo formativo é dinâmico e deve estar sempre sendo avaliado e retroalimentado.

### 3.3 Impasses que persistem

Ainda que o currículo do curso de formação dos PMs tenha sofrido alterações ao longo dos anos e que, no Ceará, o resultado tenha sido considerado positivo pelos entrevistados por maior flexibilidade no horário, alargamento da abrangência de conteúdos e utilização de práticas mais contextualizadas, há impasses que persistem.

Os PMs participantes deste estudo destacaram como positivo o fato de o curso formativo já não valorizar tanto as condutas repressivas que fazem analogia à formação do Exército, como em épocas anteriores, e, inclusive, aos poucos, começar a incluir mulheres na corporação (Honorato, 2021). Na contramão, um oficial defende a formulação de leis mais severas, conforme reverberado pelo PM1 (2015): “(...) precisamos de leis mais fortes, atualização das leis, inserir no contexto do Código Penal tipos penais que acompanhem os delitos que acontecem hoje, e, de uma melhor maneira, sancionar de forma mais forte os infratores da lei”.

Portanto, o PM1 (2015) defende o aumento das punições, tornando-as mais severas. Tal posicionamento é, muitas vezes, consoante ao desejo da população, que quer respostas imediatas para problemas complexos. Esse discurso é contraditório, já que defende uma formação menos autoritária e ditatorial para os PMs ao tempo que almeja para a população maior controle imposto por mecanismos de controle, com ênfase no enrijecimento das punições. Segundo Fialho e Vasconcelos (2019), as reivindicações deveriam focar no maior investimento para a segurança pública, nas políticas de garantia de direitos, especialmente, na educação de qualidade e na diminuição das desigualdades sociais. Essas pautas, conquanto, foram referenciadas pelo PM3 (2015), que chamou a atenção para necessidade de “(...) trabalhos de prevenção destinados a crianças e adolescentes no sentido de combater a droga, compreendendo que, para a segurança pública gerar resultados, há uma série de situações que precisam estar sincronizadas e funcionando para que haja segurança pública”.

O PM3 (2015) infere que a maior parte das infrações cometidas por crianças e adolescentes iniciantes no mundo do crime são decorrentes do comércio e uso de drogas (Fialho, 2015b), logo, ao contrário do PM1 (2015), não cobra recrudescimento das leis, e sim políticas públicas preventivas. Porquanto, além de currículos formativos reformulados para a PM (Braz, 2008), entende-se que há uma demanda urgente por investimento para fomentar projetos e programas

que promovam oportunidades dignas de vida, mediante a educação de qualidade e o acesso ao lazer, à saúde, à alimentação nutritiva, à moradia e ao trabalho (Cerqueira-Santos, Koller, Pilz, Dias & Wagner, 2006; Fialho, 2016).

O PM3 (2015), inclusive, acredita na ressocialização de jovens e adolescentes envolvidos com práticas ilícitas, pois reivindica que, "(...) além de iniciativas preventivas àquele público mais propício a se envolver nesse meio, importa investir na ressocialização". Para isso, Bengochea et al. (2004) lecionam que "(...) o sistema de segurança tem de ser sistêmico, rápido; um processo que envolva não só atividades preventivas ou de contenção: precisa ter um início, que é a prevenção, e um final, que é recuperar e tratar os autores do delito" (p. 20-21).

Os relatos do PM2 (2015) vão na direção do que defendem Bengochea et al. (2004), pois ele transita ponderadamente entre os discursos do PM1 (2015) e do PM3 (2015). PM2 (2015) defende a efetivação das leis tanto no que concerne à promoção de direitos como no tocante ao cumprimento de deveres, para ele, deve-se incrementar os esforços de garantia da segurança pública, no entanto, esta só será possível se, antes de cobrar o cumprimento de deveres, forem assegurados os direitos fundamentais garantidos constitucionalmente, que são negligenciados para boa parte da população desde o seu nascimento.

O PM2 (2015) acredita que o recrudescimento das leis ante a situação de desigualdade social no Ceará não vai minimizar o crescente aumento da criminalidade e acrescenta que o exercício profissional dos PMs é comprometido por vários impedimentos, dentre eles, a desproporção entre a quantidade de PMs em atuação e o total de habitantes do estado, a falta de equipamentos e de treinamentos adequados. Além disso, o PM2 (2015) ressalta a importância da parceria entre as várias forças que atuam na segurança pública, pois a julga insuficiente, dado que "(...) na verdade, não é só a PM que faz o sistema de segurança pública. Temos a Polícia Judiciária, a justiça em si, o Ministério Público e, às vezes, a gente não percebe que tem que haver uma sincronia perfeita nos ciclos de segurança pública".

À vista disso, a segurança pública é percebida como uma incumbência de vários órgãos e, por isso, embora as iniciativas voltadas para a melhor formação de PMs sejam fundamentais, poderão ser insuficientes para a garantia da segurança pública caso não haja esforço de múltiplos segmentos. Ademais, de acordo com Monet (2002), para angariar outras melhorias sociais, importa articular o trabalho dos oficiais que atuam na segurança pública a outros projetos e programas sociais nas áreas de educação, saúde, lazer, etc., de forma que a ação policial considere a realidade social onde os cidadãos se inserem para, a partir disso, investir em melhorias e justiça social.

#### 4 CONCLUSÃO

O estudo tratou acerca da formação de PMs no Curso de Formação de Oficiais desenvolvido no estado do Ceará e questionou sobre a percepção dos PMs no tocante à maneira como é desenvolvida a formação do oficial militar. Para desvelar essa problemática, realizou-se uma pesquisa com o objetivo de compreender as percepções dos PMs do estado do Ceará que participaram do Curso de Formação de Oficiais acerca da formação profissional vivenciada, bem como acerca das possíveis lacunas emergentes para garantir a segurança pública.

Os PMs, que se encontravam em exercício profissional, foram ouvidos mediante entrevista semiestruturada que considerou as suas vivências no decorrer do processo formativo no Curso para Oficiais e as implicações deste na prática profissional. Os resultados possibilitaram refletir acerca das particularidades que perpassavam a formação do profissional que atuava na segurança pública, pois os relatos coletados, tratados conforme a técnica da análise de conteúdo, fizeram emergir três categorias temáticas para discussão: 1) Percepções dos PMs sobre o curso formativo; 2) Significados das reformulações da formação da PM-CE; e 3) Impasses que persistem.

A primeira categoria, que tratou sobre a avaliação do curso formativo na percepção dos policiais, elucidou que os PMs entrevistados consideravam essa formação valiosa, pois, por intermédio desse processo, adquiriam conhecimentos prévios importantes para a atuação profissional. Evidenciou-se que o curso, organizado em momentos teóricos e práticos, envolvia conhecimentos de diversas áreas do saber, como a administrativa e a jurídica, proporcionando satisfação à classe policial.

A segunda categoria, que se debruçou sobre como os PMs enxergam os significados das reformulações da formação da PM-CE, fez avultar o descontentamento desses profissionais com a organização dos cursos de outrora, que se apresentavam militarizados e pregavam a disciplina e a ordem, além do distanciamento desses profissionais com o meio social. Por conseguinte, foi realçada a herança histórica, que ainda faz com que se priorizem conhecimentos teóricos em detrimento dos práticos, acarretando, inclusive, um distanciamento da formação prática com o contexto social e a comunidade. Ainda que considerada importante a atualização do curso, que caminha para o afrouxamento de práticas militarizadas na formação dos profissionais que atuam na segurança pública do Ceará, ainda é necessário humanizar mais a formação.

A categoria que tratou sobre os impasses que ainda persistem na atuação profissional dos PMs demonstrou que, apesar de esse grupo defender a reformulação dos processos formativos rumo às práticas mais humanizadas, no que tange ao exercício profissional, há a necessidade de articulação com outros setores públicos, a exemplo da Polícia Judiciária e do Ministério Público, bem como para a importância do investimento em melhorar as condições de trabalho dos PMs e em políticas públicas para assegurar a garantia de direitos e mais justiça social à população. Houve um PM que defendeu o reforço de práticas repressivas, no entanto, o recrudescimento das leis foi questionado pelos demais PMs por desacreditarem que a violência seja minorada mediante medidas puramente punitivas, sendo necessário, mais urgentemente, promover melhores condições de vida aos cearenses, mediante a garantia de educação de qualidade, lazer, saúde, moradia, alimentação e políticas preventivas concernentes ao envolvimento com uso e tráfico de drogas.

O estudo permitiu conhecer mais sobre a realidade pesquisada, especificamente aquela vivenciada pelos profissionais da PM do Ceará no tocante ao Curso de Formação de Oficiais, fomentando reflexões acerca não apenas de avanços e lacunas consoantes ao desenvolvimento do curso, mas também na perspectiva de assegurar segurança pública para a população. Importa salientar, todavia, que a pesquisa se limitou a ensejar luz à realidade de um estado específico, por se tratar de um estudo de caso, logo, possui a limitação de não permitir a generalização dos resultados alcançados. No entanto, torna possível, além de elucidar uma discussão relevante para atualidade, chamar a atenção para a necessidade de ampliar essa discussão, o que pode ser consolidado mediante a proposição da sugestão para a realização de outras investigações que se

detenham sobre contextos de outros estados brasileiros com vistas a possibilitar comparações e aprofundar as discussões aqui realizadas.

## 5 REFERÊNCIAS

- Almeida, A. B., Pimentel, R. F., & Nascimento, V. C. C. (2022). O que as pesquisas científicas discutem sobre a interface entre local de habitação e crimes contra os profissionais da segurança pública. *Práticas Educativas, Memórias e Oralidades*, 4, e46722. <https://doi.org/10.47149/pemo.v.4.6722>
- Alves, F. C., Fialho, L. M. F., & Lima, M. S. L. (2018). Formação em pesquisa para professores da educação básica. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 11, 285-300. <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/index>
- Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo*. 70.
- Bayley, D. H. (2006). *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa – polícia e sociedade*. USP.
- Bengochea, J. L. P., Guimarães, L. B., Gomes, M. L., & Abreu, S. R. (2004). A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. *São Paulo em Perspectiva*, 18(1), 119-131. [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000100015](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100015)
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal.
- Brasil, G. M., & Sousa, E. B. L. (2010). *Resistências às mudanças na corporação policial: a experiência do programa Ronda do Quarteirão no Ceará*. Labvida/UECE.
- Braz, R. A. (2008). *O combate às drogas através da educação*. UEMA.
- Cerqueira-Santos, E., Koller, S. H., Pilz, C., Dias, D. D., & Wagner, F. (2006). Concepções de policiais sobre crianças em situação de rua: um estudo sobre preconceito. *Psico-USF*, 11(2), 249-256. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-82712006000200013](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712006000200013)
- Costa, J., Araújo, N., Danjour, M., & Oliveira, P. (2013). Cultura organizacional em instituições militares de ensino. *Holos*, 1, 169-187. <https://doi.org/10.15628/holos.2013.1047>
- Costa, T., Araújo, R., & Guerra, L. (2020). Política Nacional sobre o Álcool - Lei Seca: uma avaliação no contexto da polícia militar. *Holos*, 3, 1-19. <https://doi.org/10.15628/holos.2020.8457>
- Engel, G. T., & Tolfo, S. D. (2009). *Métodos de pesquisa*. UFRGS.
- Fialho, L. M. F. (2015a). *A vida de jovens infratores privados de liberdade*. UFC.
- Fialho, L. M. F. (2015b). *Biografia de um jovem traficante: brigas de gangues e homicídios em série*. UFC.
- Fialho, L. M. F. (2016). *Assistência à criança e ao adolescente infrator no Brasil: breve contextualização histórica*. UFC.

- Fialho, L. M. F., Laurindo, W. S., & Xavier, A. R. (2018). Política educacional carcerária na cadeia pública de Baturité-Ceará. *Contemporâneos: Revista de Artes e Humanidades*, 17, 20-45. <https://revistacontemporaneos.com.br/politica-educacional-carceraria-na-cadeia-publica-de-baturite-ceara/>
- Fialho, L. M. F., Machado, C. J. S., & Sales, J. A. M. (2014). Tráfico de drogas, brigas de gangues e homicídios em série: a biografia de um jovem em conflito com a lei. *Projeto História*, 51, 64-98. <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/20411>
- Fialho, L. M. F., & Vasconcelos, J. G. (2019). Percepções de jovens em conflito com a lei privados de liberdade: educação e socialização. *Educação Temática Digital*, 21, 126-144. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8651291>
- Florêncio, C. P. F., & Carvalho, J. L. M. (2022). Formação na Educação Profissional e Tecnológica: reflexões pertinentes. *Ensino em Perspectivas*, 3(1), 1-3. <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/8915>
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir* (37a ed.). Vozes.
- Freitas, M. F. Q., Peres, M. R. S., & Goedert Filho, V. (2015). Dimensões da prática cotidiana e (des)humanização do policial militar. *Psicologia da Educação*, (41), 51-64. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752015000200004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752015000200004)
- Genú, M. (2018). A abordagem da ação crítica e a epistemologia da práxis pedagógica. *Educação & Formação*, 3(9), 55-70. <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/856>
- Holanda, J. X. (1987). *Polícia Militar no Ceará: origem, memória e projeção*. Imprensa Oficial do Ceará.
- Honorato, H. G. (2021). A participação feminina nos cursos de graduação da Escola Naval. *Práticas Educativas, Memórias e Oralidades*, 3(3), e335596. <https://doi.org/10.47149/pemo.v3i3.5596>
- Lara, A. M. (2016). Políticas de redução da desigualdade sociocultural. *Educação & Formação*, 1(3), 140-153. <https://search.proquest.com/openview/ef74d5c3afc3d10a68c8e6e6ce2e7902/1?pq-origsite=gscholar&cbl=4402080>
- Lara, L., Campos, E., Stefano, S., & Andrade, S. (2017). Relações de gênero na polícia militar: narrativas de mulheres policiais. *Holos*, 4, 56-77. <https://doi.org/10.15628/holos.2017.4078>
- Lima, M. S. L., Vasconcelos, C. L. V., & Granjeiro, M. F. (Org.), (2006). *O ensino policial trajetórias e perspectivas*. EdUECE.
- Mendes, M. B. (2007). *Militarização da segurança pública no Brasil: a polícia militar e os cenários de sua construção histórico social*. UEPB.
- Minayo, M. C. S. (2001). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Vozes.

- Miranda, J. C. B. (2013). Policiamento comunitário e desmilitarização: existe alguma correlação?. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da Unesp*, 12, 1-23. <https://www2.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/3475>
- Monet, J. (2002). *Polícias e sociedades na Europa*. Edusp.
- Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas em seres humanos. <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- Ribeiro, R. R. R. P. C. (2022). Formação e desenvolvimento profissional: constituição de saberes docentes no ensino superior. *Práticas Educativas, Memórias e Oralidades*, 4, e49165. <https://doi.org/10.47149/pemo.v4.e49165>
- Sá, L. D. (2002). *Os filhos do Estado: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará*. Relume Dumará.
- Saviani, D. (2011). *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Autores Associados.
- Saviani, D. (2008). O legado educacional do regime militar. *Cadernos Cedes*, 28(76), 291-312.
- Silva, E., Laudares, S., Libório, M., & Ekel, M. (2018). Criminality spatial dynamic in Manaus City, AM. *Holos*, 1, 259-270. <https://doi.org/10.15628/holos.2018.5698>
- Souza, B. C. (1986). *A Polícia Militar na Constituição*. Universitária de Direito.
- Souza, L. A. S., Torres, A. R. R., Barbosa, G. A., Lima, T. J. S., & Souza, L. E. C. (2015). Bem-Estar subjetivo e burnout em cadetes militares: o papel mediador da autoeficácia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28(4), 744-752. [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722015000400013&script=sci\\_abstract&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722015000400013&script=sci_abstract&lng=pt)
- Souza, R. (2008). *Ensino Policial Militar*. [Tese de Doutorado]. Universidade Católica de São Paulo.
- Therrien, J., Azevedo, M. R., & Lacerda, C. (2017). A racionalidade pedagógica nos processos de mediação à produção de sentidos e de aprendizagem aos saberes. *Educação & Formação*, 2, 186-199. <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/166>
- Toledo, C. N. (2004). O golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*, 24(47), 13-28. [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882004000100002&script=sci\\_abstract&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882004000100002&script=sci_abstract&lng=pt)
- Xavier, A. R., Tavares, R. R., & Fialho, L. M. F. (2015). *Administração pública: desafios contemporâneos*. EdUECE.
- Yin, R. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Bookman.
- Waiselfisz, J. J. (2016). *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Flacso.

**COMO CITAR ESTE ARTIGO:**

Fialho, L. M. F., Pereira, Érika M. da S., & de Sousa, F. G. A. (2023). CURSO DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ NA PERSPECTIVA DOS POLICIAIS. HOLOS, 3(39). Recuperado de <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/10342>

**SOBRE AS AUTORAS****L. M. F. FIALHO**

Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará [UFC], pós-doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba [UFPB], pós-doutoranda em Educação pela Universidad de Cádiz [UC]. Professora doutora do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará [UECE], professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação [PPGE] e do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas [MPPP] da UECE. Líder do grupo de pesquisa Práticas Educativas Memórias e Oralidades [PEMO] da UECE. Pesquisadora de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico [CNPq]. E-mail: [lia\\_fialho@yahoo.com.br](mailto:lia_fialho@yahoo.com.br)  
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0003-0393-9892>

**E. M. S. PEREIRA**

Pedagoga pela Universidade Estadual do Ceará [UECE] e especialista em Gestão Escolar pelo Centro Universitário Internacional [Uninter]. Professora da Prefeitura Municipal de Fortaleza. E-mail: [erikamaria0609@hotmail.com](mailto:erikamaria0609@hotmail.com)  
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-4500-1635>

**F. G. A. SOUSA**

Doutora e mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação [PPGE] da Universidade Estadual do Ceará [UECE]. Graduada em Pedagogia pela UECE. Pesquisadora do grupo de pesquisa Práticas Educativas Memórias e Oralidades [PEMO] da UECE. E-mail: [geniferandrade@yahoo.com.br](mailto:geniferandrade@yahoo.com.br)  
ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0001-8280-3250>

**Editor(a) Responsável:** Francinaide de Lima Silva Nascimento

**Pareceristas Ad Hoc:** Lenina Lopes Soares Silva e Sara Raphaela Machado de Amorim



**Recibido el 14 de enero de 2023**

**Aceptado: 10 de abril de 2023**

**Publicado: 25 de abril de 2023**